



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2362/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), e a Secretária Municipal de Obras, solicitando estudo de viabilidade para que se realize a mudança da faixa de pedestre situada no cruzamento da Rua Pedro José João em frente ao número 323, esquina com os “postos universitários”, para venha a ser recolocada após o nº 323, da rua mencionada, conforme fotografia de respectiva faixa de pedestre anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação é uma solicitação dos moradores da localidade, que informam possuírem dificuldades para atravessarem na localidade como pedestres, assim como motoristas de veículos. Relataram dificuldade para parar e permitir a passagem dos pedestres, pois a faixa está em frente ao cruzamento da Avenida Vereador Abrahão João Francisco, podendo inclusive causar acidentes ou obstruir indevidamente o trânsito.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2022**

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES**  
**VEREADOR - PL**